



SECAP/ME - Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME N.º 06.016368/2021
PROCESSO N.º 17377.005037/2021-91

Mandatário: ASSOCIACAO DOS LOJISTAS DO PORTAL SUL SHOPPING

CNPJ: 26.713.731/0001-78

Endereço: GO-040, KM 06, SETOR MARIA CELESTE

Cidade: GOIANIA

CEP: 74354-700

UF: GO

Modalidade: Assemelhado a Concurso

Período da Promoção: 16/11/2021 a 15/01/2022

Área de Abrangência: GO.

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
10	PRIMEIRO AO DÉCIMO ganhadores: Vale-Compras no Bretas Atacarejo - R\$ 1.000,00	1.000,00	10.000,00
3	Décimo primeiro ao décimo terceiro ganhadores: Vale-Viagem da CVC - R\$ 4.000,00 (cada)	4.000,00	12.000,00
1	Décimo quarto ganhador Moto 0km CG 160 Start, ano 2021/2021, cor disponível	13.700,00	13.700,00

Valor Total dos Prêmios: R\$35.700,00

Tendo em vista o que o estabelece o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e considerando o que determina a letra i do inciso XII do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o que determina a Portaria SEAE nº 10 de 30 de janeiro de 2008, e o que consta no **Processo Administrativo n.º 17377.005037/2021-91**, no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 2º da Portaria SEAE nº 71, de 9 de abril de 2015, **CERTIFICO** que fica autorizada a promoção requerida pelos solicitantes acima identificados, obdecido o plano de operação aprovado, conforme especificações acima.

A partir de 1º de janeiro de 2006, compete ao solicitante o recolhimento de imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento) incidente o valor de mercado dos prêmios, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196, de 26 de novembro de 2005, exceto para as modalidades Vale-Brinde e Assemelhado a Vale-Brinde.

Brasília-DF



Documento assinado eletronicamente por Waldir Eustaquio Marques Junior, Subsecretário de Prêmios e Sorteios, em 11/11/2021 às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador AMV.VIO.TOR